

**ATO Nº. 0174/2016.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 035/2015 PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA  
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado o **JUCENIA LIRA PICOLOTTO -ME**, CNPJ Nº 95.123.659/0001-41, empresa estabelecida na cidade de Ibiaçá – RS, na Rua do Interventor,545, CEP 99.940-00, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo responsável JUCENIA LIRA PICOLOTO, cédula de identidade nº8038174382 e CPF nº 622.76.850-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 06 de dezembro de 2016.

CIRENOR  
Clairton Pasinato  
Contratante

JUCENIA LIRA PICOLOTTO -ME  
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS  
CPF: 348.244.210-04